



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 033 DE 22 DE agosto DE 2.003.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 485 Livro 15 Folha 66 Data 26/08/03
Hora 14:30
F. Barbosa
FUNCIONÁRIO

Atendendo solicitação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, Dr. Luís Augusto Veras Gadelha, conforme Ofício nº 1.871/03 (fotocópia anexa), estamos encaminhando para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o Executivo a despender recursos até o valor ali mencionado, com alimentação do pessoal que atuará no Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 17 de setembro do corrente ano.

É do conhecimento de todos os senhores, das dificuldades que o Poder Judiciário tem para atender estas despesas e, como um todo, o Governo do Estado de Mato Grosso.

Como o evento é de interesse da coletividade local, haja vista tratar-se da aplicabilidade da justiça em nossa Comarca, entendemos ser nosso dever colaborar com aquele poder, de acordo com nossas parcas possibilidades.

Portanto, solicitamos a compreensão dessa Casa de Leis, na aprovação do referido Projeto, afim de que possamos atender em tempo hábil a reivindicação solicitada.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 22 de agosto de 2.003.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 033 DE 22 DE agosto DE 2.003.



Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer para o pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular, alimentação que se fizer necessária durante os trabalhos das sessões a serem realizadas, a partir do dia 17 de setembro do corrente ano, até o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002-2.003 – Desenvolvimento dos Serviços do Gabinete

3390.39.99 – Outros Serv. Encargos – Pessoa Jurídica

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 22 de agosto de 2.003

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





Logo Bem Feito e Bem Sucedido

DATA

20/08/2003

03540

3

Quantidade	Descrição	TOTAL
280	Refeições/Refeições	
280	Salgados	
	KG	
	Marmiteix	
	Cerveja	
	Cerveja Lata	
	Refrigerante 1 Litro	
	Refrigerante 1 1/2 Litro	
	Refrigerante Médio	
	Refrigerante 600 ml	
	Refrigerante em Lata	
	Suco de Laranja	
	Suco de Polpas	
	Água Mineral	
	Entregas	

Gráfica Multicor - Tel. (56) 401-2175

TOTALS 3500,00

Super Catarinense



Rua XV de Novembro, 834
Barra do Garças - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
1ª VARA CRIMINAL

4

Ofício nº. 1871/03

Barra do Garças, 14 de agosto de 2003.

DO: Juiz de Direito Da 1.^a Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças - MT.

AO: Exmo. Sr. **Doutor Wanderley Farias Santos** - MD. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT.

Senhor Prefeito:

Solicito de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de providenciar a alimentação necessária (almoço e lanche), ao pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, que terá início no dia **17 de setembro do corrente ano, às 08:00 horas (horário matogrossense)**, no Plenário do Tribunal do Júri, na Câmara Municipal desta cidade, cuja pauta segue em anexo.

Outrossim, informo que a Sessão será composta de **35** (trinta e cinco) pessoas.

Atenciosamente.

Luís Augusto Veras Gadelha
JUIZ DE DIREITO DA 1ª V. CRIMINAL
E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

/mlg

DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PREPARADOS PARA A TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
 RI POPULAR DESTA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 17 DE
 IBRO DO ANO DE 2003, ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO MATOGROSSENSE) NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE.

Nº.PROC.	NOME DOS RÉUS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DEFENSORES
33 167/02	DALTON MARQUES GONTIJO	DR. ARNALDO JUSTINO DA SILVA	DR. PAULO SILLAS LACERDA
33 002/99	ASSUÉLIO JOSÉ RIBEIRO	DR. RUBENS ALVES DE PAULA	DR. MILTON ANTÔNIO M. FERNANDES
33 017/93	ORLENTINA FERREIRA DA SILVA	DR. ARNALDO JUSTINO DA SILVA	DR. ARIDAQUE LUÍS NETO
33 062/88	ADELSON FERREIRA PORTELA	DR. RUBENS ALVES DE PAULA	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM
33 075/02	COSME ACÁCIO GOMES	DR. ARNALDO JUSTINO DA SILVA	DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
33 024/97	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS	DR. RUBENS ALVES DE PAULA	DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
33 019/03	ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO	DR. ARNALDO JUSTINO DA SILVA	DR. OTACÍLIO JOSÉ FARIA
33 062/97	FAUSTO BATISTA DOS REIS LEITE	DR. RUBENS ALVES DE PAULA	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM

LUÍS AUGUSTO VERAS GADELHA
 Juiz de Direito da 1.^a Vara Criminal e
 Presidente do Tribunal do Júri Popular



5



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, *por entender ser o mesmo* **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 26/08 2003

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro





7

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao PROJETO DE LEI , em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 26/08 2003.

Miguel Moreira da Silva
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

Maria José de Carvalho
Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

Antônio Moraes Neto
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei nº 033/03

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL	PL			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

Jheik

